

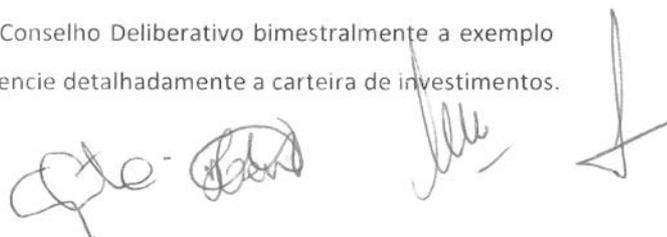
**Ata nº. 375 de 24/10/2017– Conselho Deliberativo do CANOASPREV.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, localizada na Rua Inconfidência nº. 817, 3º. andar, Canoas/RS, reuniram-se em reunião extraordinária os membros que compõem Conselho Deliberativo do CANOASPREV. Titulares: Verônica de Jesus Signori, Henrique Lemos Medeiros, Gerson Antoni, José Hermeto Gadea Lagranha, Cesar Natal Cemin e Nilce Bregalda. Com pauta previamente encaminhada de análise da proposta que trata Processo C2569/17. Iniciou-se com Sra Presidente e relatora do referido processo, dando vistas a Política de Investimentos do Instituto para o ano de 2018. Sra Presidente e relatora inicia baseando toda sua análise citando o prof. Hely Lopes Meirelles. Continuando sra Veronica lê a integra de sua análise com apresentação de seu voto que segue:

“Trata essa política de investimentos dos critérios estabelecidos para a realização dos investimentos e gerenciamentos de ativos, observados os objetivos e características do nosso RPPS bem como a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos em atendimento a legislação vigente. Cabem algumas ressalvas ao texto e alguns questionamentos a serem realizados ao Comitê de Investimentos: - inclusão na base legal da Lei 9.717/1998 e portarias que alteraram a MPS nº.519, de 24 de Agosto de 2011: MPS65/2014; MPS300/2015 e MF nº1 de 03/01/2017.

Em verificação aos itens explicitados no Relatório: a Meta de Rentabilidade está em conformidade com as previsões do Comitê Macroeconômico da ANBIMA mantém projeção da SELIC de 2017 em 7%, o modelo de Gestão está de acordo com a legislação vigente, Investimentos e desinvestimentos estando em conformidade com o estabelecido pelo mercado financeiro. Os segmentos apresentam-se em conformidade com a resolução do CMN, observa-se uma performance estimada em no máximo **0,70p.p.** por 6 meses consecutivos, cabe aqui questionamento sobre o aumento do prazo.

Nas Vedações e Recomendações faço ressalva à vedação não registrada aos fundos Multimercados e a FIDC sugere-se que o Comitê apresente seus argumentos quanto a não inserção destas vedações. Na seleção de Ativos cabe ressalva no item F a referencia ao fundo FIDC que não fora mencionado no Capítulo VI das Vedações e Recomendações. Na Política de Transparência no item *Disponibilização dos Resultados* sugiro o envio do Relatório de Gestão ao Conselho Deliberativo bimestralmente a exemplo da Política de Investimentos do presente ano que evidencie detalhadamente a carteira de investimentos.



No capítulo X está inserido o Anexo I, mas o mesmo não está referido dentro do texto geral. Os anexos são parte dissociada dos Capítulos, sugiro que assim sejam dispostos quando da redação final da Política de Investimentos:

Considerando a NBR 14724, o anexo é um texto ou documento de fonte externa que integra os elementos pós-textuais da monografia (Referências, Glossário, Apêndice, Anexo e Índice, nesta ordem). Seu título deve ser composto da palavra ANEXO, distinguido dos demais por letras maiúsculas consecutivas, travessão e respectivo título. <http://www.praticadapesquisa.com.br/2011/08/como-apresento-anexos-na-monografia.html>

Observa-se que não constam citações e/ou referências as pesquisas realizadas nas transcrições dos cenários.

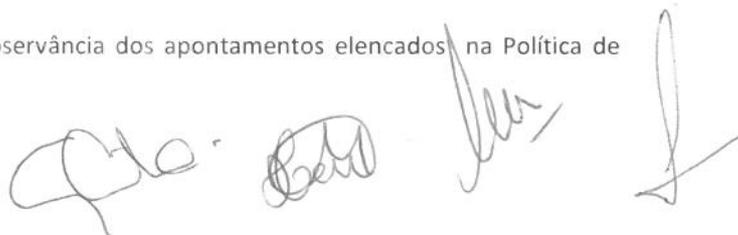
Em linhas gerais a presente Minuta de Política de Investimentos para o ano de 2018, atende o que determina a legislação vigente. Poderia ter sido revista e ampliada da melhor forma técnica oferecida pelo Comitê em comparação ao relatório do presente ano, podendo ser incluído itens de Controle de Riscos : de Mercado, de Crédito e de Liquidez e Também poderia haver referência sobre a certificação dos gestores responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS.

A distribuição da Carteira por Instituição Financeira deve ser preservada nos bancos públicos pelos princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência que já são observados pelo Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva do CANOASPREV.

Apresentei algumas ponderações acerca da apresentação do relatório a fim de contribuir tecnicamente. Restam algumas questões a serem realizadas ao Comitê para esclarecimentos finais. Solicito aos senhores tais esclarecimentos para complementar a minha decisão.

O Diretor Financeiro compareceu e esclareceu os pontos abordados: - sobre o aumento do prazo para 6(seis) meses consecutivos para o Desinvestimento será usado este critério tendo em vista as condições que se vislumbra no Mercado Financeiro para o próximo ano,- será inserido no texto no item Disponibilização dos Resultados o envio do Relatório de Gestão ao Conselho Deliberativo. No item das Vedações e Recomendações serão incluídos os fundos Multimercados e FIDC. As outras proposições encaminhadas pela Relatora deverão ser observadas pelo Comitê e Diretoria Executiva.

Meu parecer é favorável de acordo com a observância dos apontamentos elencados na Política de Investimentos para 2018.”



Após este momento a relatora colocou seu relatório para votação. Conselheiro Hermeto parabeniza sra relatora com a realização de um relatório tão completo e tecnicamente esclarecedor seguindo o voto da relatora. Também seguiram o voto da mesma os demais conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar nesta reunião extraordinária a Presidente agradeceu o empenho pelo comparecimento e deu por encerrada a reunião e, por mim Rejane F. Duarte, lavrada a presente ata, que será lida pelo Secretario Cesar Natal Cemin e aprovada pelos presentes e publicada na página do CANOASPREV.

Rejane F. Duarte  
Cta.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Cesar Natal Cemin





# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Canoas, 23 de Outubro de 2017.

## CONVOCAÇÃO- RETIFICAÇÃO

A **Presidente do Conselho Deliberativo** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas - CANOASPREV, no uso de suas atribuições, **convoca** os Conselheiros Titulares e Suplentes para **Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2017, às 13h45min**, na sala de reuniões do Canoasprev, localizado na Avenida Inconfidência, nº 817, 3º andar, Canoas/RS, com a seguinte pauta:

- 1-Entrega do Parecer sobre a Política de Investimentos do ano de 2018 (C2569/2017);
- 2-Recebimento do Parecer do Processo da servidora Sussemara T.Bernardi;
- 3- Assuntos gerais.

Atenciosamente,

  
Verônica de Jesus Oliveira Pacheco Signori  
Presidente do Conselho Deliberativo